



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 768/2021

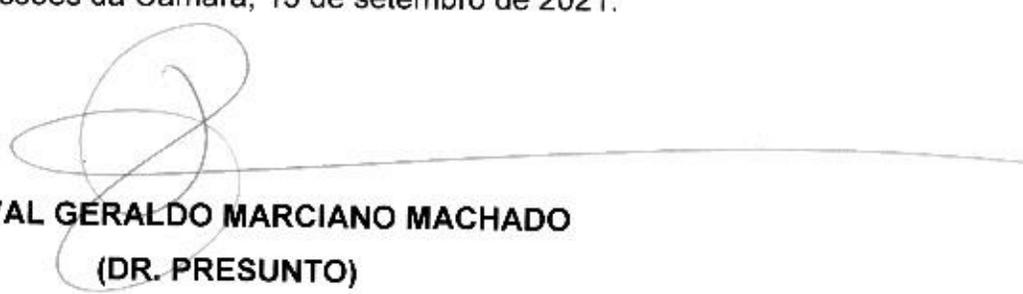
15 SET 2021

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indico o Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine ao SETTRAN a instalação de placa indicativa "PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHO, na rua Safira, ao lado da Igreja do bairro Jacuí.

A solicitação se faz necessária, uma vez que o local constantemente vem sendo utilizado como descarte de lixo e entulhos, causando a proliferação de insetos e animais peçonhentos, comprometendo a saúde de todos, além de grandes transtornos à comunidade.

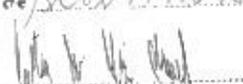
Sala de Sessões da Câmara, 15 de setembro de 2021.



PERCIVAL GERALDO MARCIANO MACHADO

(DR. PRESUNTO)

Vereador - PDT

A P R O V A D O
Em <u>15</u> de <u>setembro</u> de 20 <u>21</u>
 Presidente